





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 79/2022.

A sua Excelência
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso que trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, que permitirá a instalação de energia Solar Fotovoltaica em 14 (quatorze escolas) da rede pública municipal.

As fontes alternativas de energia representam opções energéticas de menor impacto ambiental. A energia solar é uma das energias alternativas limpa e renovável, além de apresentar bom custo-benefício. Trata-se de um recurso abundante em nossa região e representa um avanço para o nosso Município.

As escolas beneficiadas terão custos substancialmente reduzidos ao longo dos anos, propiciando economia de recursos ao Município.

Os demais tópicos do Projeto de Lei tratam tão somente de ajustes formais do Orçamento, não representando novas despesas aos cofres públicos.

Assim, contamos com o total apoio e compreensão de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do Projeto de Lei anexo, renovando nesta oportunidade votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Palácio Verde, Irauçuba-Ce, em 05 de agosto de 2022.

FRANCISCO EVARISTO
LOPES MACIEL:23414529300

Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), criando as seguintes dotações:

0604.12 541 0005 1.167 – Energia Solar Fotovoltaica nas Escolas

Objeto: Suprir com energia solar fotovoltaica 14 escolas da rede pública municipal, quais sejam: Centro de Educação Infantil Tia Ceci – CEI, Centro de Educação Infantil Adelite – CEI, Centro de Educação Infantil Irisilva – CEI, Escola de Ensino Fundamental Ielda Fernandes, Escola de Ensino Fundamental Manoel Coelho, Escola de Ensino Fundamental Júlio Pinheiro, Escola de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, Escola de Ensino Fundamental Júlio Cesar, Escola de Ensino Fundamental Josefa Clotilde, Escola de Ensino Fundamental Miguel Fernandes, Escola de Ensino Fundamental Gil Bastos, Escola de Ensino Fundamental Paulo Bastos, Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga e Centro de Formação e Educação de Jovens e Adultos – CEFEJA.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte. Recursos	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	1.000,00
		1500100100	675.000,00
		1540000000	1.000,00
		1541000000	1.000,00
		1542000000	1.000,00
		1543000000	1.000,00

2503.18 541 0010 2.082 – Transferência para o Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Elemento de Despesa	Descrição	Fte. Recursos	Valor – R\$
3.3.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio Público	1500000000	320.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320/64, quais sejam:

Excesso de Arrecadação: R\$ 530.000,00

Anulação das seguintes dotações:

0604.12 361 0005 1.017 – Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa	Descrição	Fte. Recursos	Valor – R\$
3.3.90.32.00	Material, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	150000000	150.000,00

2503.18 541 0010 2.082 – Transferência para o Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Elemento de Despesa	Descrição	Fte. Recursos	Valor – R\$
3.1.71.70.00	Rateio p/Participação em Consórcio Público	150000000	320.000,00

Art. 3º. A dotação ora criada poderá ser suplementada em até 70% (setenta por cento) do seu valor total, utilizando como fonte de recursos o previsto no § 1º, incisos II e III, do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a ação ora criada no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a modalidade de aplicação do elemento de despesa 85 – Transferência por meio de Contrato de Gestão, criado pela Lei nº 1.683, de 21 de março de 2022:

De	Para
90 – Aplicações Diretas	50 – Transferências a Instituições Privadas

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 05 de agosto de 2022.

FRANCISCO EVARISTO
LOPES MACIEL: 23414529300

Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



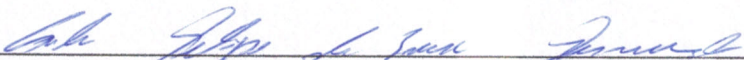
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

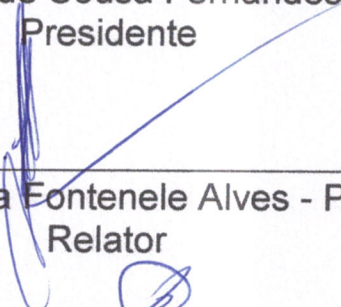
PARECER DA COMISSÃO DE **JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 79/2022**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 79/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 05 de agosto de 2022.



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente



Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator



João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



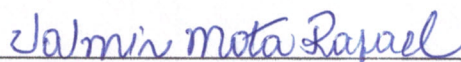
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

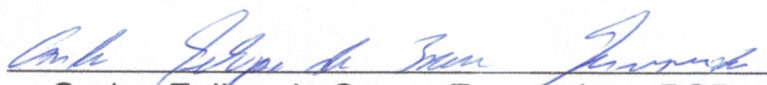
PARECER DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 79/2022**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 79/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 05 de agosto de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Elio Madeira Braga - PSD
Membro



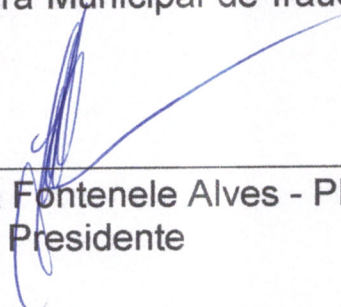
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

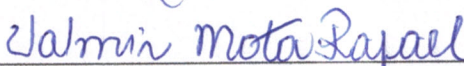
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 79/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 79/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

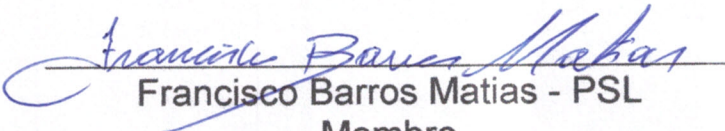
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 05 de agosto de 2022.



Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente



Valmir Mota Rafael - PDT
Relator



Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 79/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 79/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que assinam abaixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 05 de agosto de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB

Relator

Antônio Elio Madeira Braga - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 79/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 79/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que assinam abaixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 05 de agosto de 2022.

Teresa Mota de Sousa - PDT
Presidente

Otacílio Batista da Silva - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro